



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Bruna M. Q. Damacena
Técnico Administrativo
Matrícula: 22267

PORTARIA CNMP-SG Nº 112, DE 27 DE AGOSTO 2013.

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:**

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 84, de 24 de agosto de 2012.

Art. 2º Designar os servidores **ANDRÉ ALVES MENDONÇA**, matrícula 22.281, e **ADRIANO LEAL ALVES**, matrícula 22.449, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 048/2012, firmado com a empresa **JJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-ME.**, que tem por objeto a prestação de serviço de chaveiro, compreendendo o fornecimento, instalação e conserto de chaves e fechaduras, para atender às necessidades do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP